

**Cálculo da CAPACIDADE e da CLASSE da exploração pecuária - (Versão 4 - Decreto-Lei nº 81/2013)**

**BOVINOS**

Vaca leiteira + 600 kg; + 7.000 kg leite  
Touro ou vaca aleit; + 500 kg; ou leiteira <7.000 kg  
Vaca aleitante raças ligeiras; + 24 meses; <500 kg  
Bovinos - dos 6 a 24 meses  
Bovino - até 6 meses  
Vitelos - Recria até 350 kg PV / 12 meses.  
Vitelos - Aleitamento

Nº Animais	CN / Animal	CN
	1,2	
	1,0	
	0,8	
	0,6	
	0,4	
	0,5	
	0,2	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>0,0</b>

**SUÍNOS**

Bácoro (de 7 kg a 20 kg pv)  
Porco acabamento (de 20 kg a 110 kg PV)  
Varrasco ou Javali Macho  
Porca reprod. (gestação ou lactação)  
Porca - em Ciclo fechado (1)  
Porca - em Produção leitões (2)  
Javali fêmea+crias (até desmame)  
Javali macho

Nº Animais	CN	
4368	0,05	218,4
4890	0,15	733,5
5	0,30	1,5
1626	0,35	569,1
	1,52	
	0,52	
	0,25	
	0,30	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>###</b>

**OVINOS e CAPRINOS**

Ovino/caprino adulto (+ de 12 meses)  
Ovino/caprino adulto em prod. int. de leite  
Ovino/caprino jovem rep. (6 a 12 meses)  
Prod Leite - Ov/Cap (c/ 25% subst. + 5% machos)  
Prod Carne - Ov/Cap (c/ 20% subst. + 5% machos)

Nº Animais	CN	
	0,15	
	0,20	
	0,07	
	0,23	
	0,17	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>0,0</b>

**EQUÍDEOS**

Cavalo adulto >24 meses ou > 600 kg  
Cavalo de 6 a 24 meses ou < 600 kg  
Burro, Mula ou Ponei

Nº Animais	CN	
	1,0	
	0,6	
	0,6	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>0,0</b>

**AVES**

Codorniz  
Frango/Pintada  
Galinha poedeira  
Patos/ Peru fêmea (1ª fase)  
Peru macho (1ª + 2ª fase)/ganso  
Avestruz  
Pato, raças leves / Pato bravo  
Faisão  
Perdiz e Pombo  
Produção intensiva de frangos de carne: até 2 semanas (14 dias)  
até 4 semanas (28 dias)  
superior a 28 dias  
Produção intensiva para mercado rural (até aos 14 dias):  
Frangos, perus, pintadas e poedeiras  
Patos e gansos

Nº Animais	CN	
	0,002	
	0,006	
	0,013	
	0,02	
	0,03	
	0,20	
	0,014	
	0,008	
	0,004	
	0,002	
	0,004	
	0,006	
	0,002	
	0,004	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>0,0</b>

**LEPORÍDEOS (Coelhos e Lebres)**

Coelha ou Lebre reprodutora (reprodutora em aleitamento)  
Coelho ou Lebre (de recria ou acabamento)  
Coelha c/ Recria  
Coelho bravo

Nº Animais	CN	
	0,04	
	0,01	
	0,10	
	0,02	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>0,0</b>

**OUTRAS ESPÉCIES**

Helicicultura (p/m<sup>2</sup> parque produção 0,004 CN)  
Gamo / Corça (p/fêmea + crias + subst.)  
Gamo macho  
Veado (p/fêmea + crias + substituição)  
Veado macho  
Camelídeos  
Larvas de insecto (p/m<sup>2</sup>; área mínima 5 m<sup>2</sup>)

Nº Animais	CN	
	0,004	
	0,20	
	0,40	
	0,40	
	0,40	
	1,00	
	0,20	
<b>Total de Animais e CN do NP</b>		<b>0,0</b>

**Sistema de exploração** **Intensivo**

**Classe no REAP** **1**

**Capacidade Exploração** **### CN**

**A exploração é Extensiva se:**

utiliza o pastoreio no seu processo produtivo e cujo encabeçamento não ultrapasse 1,4 CN/ha, podendo este valor ser estendido até 2,8 CN/ha desde que sejam assegurados dois terços das necessidades alimentares do efetivo em pastoreio, bem como a que desenvolve a atividade pecuária com baixa intensidade produtiva ou com baixa densidade animal, no caso das espécies pecuárias não herbívoras; Na Classe 3 o sistema de exploração não é considerado.

**A exploração será Intensiva se:**

o sistema de exploração não for enquadrável na produção extensiva.

**NOTAS**

—> Registrar na coluna "Nº de animais" o número de animais previsto como capacidade máxima a deter nas instalações num dado momento. As restantes células estão protegias;

—> Depois selecionar se o sistema de exploração, do NP- Núcleo de Produção mais significativo, é Extensivo ou Intensivo; Em função da Capacidade e do Sistema de Exploração será determinada a classe em que a exploração pecuária será enquadrada.

—> Na Classe 3 a capacidade total não pode exceder as 15 CN e não depende do

—> Relativamente aos descendentes

a) Aves: Equivalência em CN da descendência =CN reprodutores X 7/12;

b) Leporídeos; Equivalência em CN da descendência =CN reprodutores X 6/12.

1) No cálculo da "Porca em ciclo fechado" são considerados por cada porca alojada, mais 2% varrascos, 3,37 leitões até 20 Kg e 6,65 porcos em acabamento;  
2) No cálculo da "Porca em produção de leitões" são já considerados por porca mais 2% de varrascos e 3,37 leitões até 20 kg.No entanto estes valores podem variar até 1,55 ou 0,55, nas explorações com maior produtividade.

Nas explorações com distribuições diferentes, devem ser calculadas pela distribuição dos diferentes tipos de animais.

As explorações de produção de insetos são de classe 2 ou 1.

Obs.: Equivalências determinadas em face do disposto no nº 3 do artigo 4º do Decreto Lei nº 81/2013.